

Carta deve manter direitos sociais

Lucena diz que não vai apoiar movimento contra conquistas obtidas

Constituinte onera empresas em 28,4%

Preocupado com as decisões tomadas na Constituinte, o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), senador Albano Franco, divulgou ontem um estudo feito pelo departamento econômico da entidade no qual é apontado o impacto das medidas na economia do País. De acordo com o levantamento, o impacto imediato das novas obrigações trabalhistas imporá um acréscimo de 28,49 por cento sobre as folhas de pagamento.

O estudo, segundo Albano Franco, abrangeu um universo de 150 empresas pesquisadas em quatro estados: Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. A amostra incluiu empresas de grande e médio portes e que empregam, ao todo, 425.184 trabalhadores. Afirma o documento que as medidas aprovadas geram três tipos de impacto sobre as despesas das empresas: crescimento imediato da folha, elevação nos custos indiretos e os itens que dependem de regulamentação, cuja efetivação implicará na constituição de reservas para o seu atendimento.

O item que mais pesará no aumento da folha de

pagamento é a redução da jornada para 44 horas semanais, cujo impacto será de 6,81 por cento. Segundo o estudo, a média da jornada de trabalho das empresas pesquisadas foi de 45,19 horas semanais, ressaltando, porém, que em alguns ramos industriais a jornada média atual é maior, como os setores de calçados e vestuários, que teriam um acréscimo acima de 20 por cento nas folhas salariais.

Outra questão preocupante é a jornada máxima de seis horas para turnos ininterruptos de revezamento. Esse item, de acordo com o estudo, afeta a todas as empresas industriais. Seu impacto se fará sentir naqueles setores que, pela natureza de sua operação ou condições especiais de mercado, precisam empregar turnos ininterruptos de revezamento. Nesse caso, a pesquisa aponta um aumento médio de 4,73 por cento na folha de salários das empresas, ressaltando que nos setores de papel e celulose e no siderúrgico o aumento na folha salarial sobe para 9,05 e 7,13 por cento, respectivamente.

Também revelando-se um dos itens de maior impacto nos custos das empresas encontra-se a assistência gratuita aos filhos e dependentes em creches e pré-escolas. O estudo revela um aumento de despesas equivalente a 4,62 por cento da folha salarial. Seu significado é ainda maior na medida em que o impacto desta decisão alcança expressivamente todos os segmentos industriais.

O aumento de custos promovido pelas novas obrigações trabalhistas, prevê o estudo, deverá implicar em algumas consequências, cuja frequência e intensidade variarão de empresa para empresa, entre elas destacam-se: a redução da rentabilidade; a elevação no preço dos produtos; a ampliação do mercado informal de trabalho.

Para muitas empresas, de acordo com a pesquisa, a redução da rentabilidade implicará na inviabilização de suas operações. Considerando-se que em muitos setores operam empresas que não têm capacidade de repassar aos preços os aumentos em seus custos,

o que cria um ambiente de crise no qual sobreviverão apenas aquelas que detêm maior poder de mercado, solidez financeira e capacidade de mão-de-obra por equipamentos. Abre-se, portanto, um indesejável processo de concentração econômica acompanhado de redução na oferta de empregos.

A elevação dos preços, conforme o estudo, na estrutura industrial brasileira também gerará um ônus ao setor. Existem segmentos, diz a pesquisa, em que é maior a capacidade de repassar aos preços eventuais elevações em seus custos. Este comportamento deverá se verificar a partir da implantação das novas obrigações trabalhistas. O reajuste de preços, afirma o documento, tem como consequência também a diminuição da competitividade da indústria no mercado externo. O resultado disso será a perda de um importante elemento de estímulo à produção nacional, geradora de empregos, e uma maior dificuldade de se fazer frente aos compromissos internacionais do País.

O senador Humberto Lucena, autor da emenda presidencialista, afirmou que os direitos sociais já obtidos na Constituição irão permanecer porque foram aprovados por maioria e que não irá apoiar qualquer mobilização no sentido de retirar as conquistas já alcançadas. A explicação de Lucena é em razão de alguns parlamentares estarem preocupados com os prejuízos que poderão ocorrer a alguns avanços já alcançados, diante da nova correlação de forças que se instalou no plenário da Constituinte após aprovação do sistema presidencialista e do mandato de cinco anos.



Humberto Lucena

riu ficar discreto", mas sua posição, afirmou, sempre foi pelo presidencialismo e cinco anos, "apenas, muitos falavam por ele".

Lucena, como um dos vitoriosos na votação de anteontem, afirmou que poderá até participar de possíveis negociações que o governo venha realizar, tanto a nível ministerial como na própria rearticulação das bases de sustentação no Congresso. Por outro lado, afirmou que, quem realmente deve participar dessas negociações é o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, "que foi o vitorioso" desse episódio. Para o senador não houve perdedores e tão pouco Ulysses pode ser considerado um deles, "porque ele sempre defendeu o presidencialismo". Humberto Lucena lembrou que Ulysses, de fato, tentou um acordo, mas não encontrando ambiente de lado algum, "ele preferiu

ficar discreto", mas sua posição, afirmou, sempre foi pelo presidencialismo e cinco anos, "apenas, muitos falavam por ele". O senador criticou a intenção de alguns em querer deixar o PMDB porque o texto aprovado no plenário foi uma decisão da maioria e ele mesmo seria o primeiro a apoiar o parlamentarismo, caso fosse a vontade da Constituinte. Embora tenha afirmado que sua relação política com o relator Bernardo Cabral é a melhor possível, Lucena o criticou por ter perdido a isenção que vinha mantendo à frente dos trabalhos "e sendo um parlamentarista ele (Cabral) apaixonou-se e fez um discurso de palanque". O senador se referiu ao discurso de Cabral, quando deu seu parecer contrário à emenda presidencialista.